



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSABÉM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Resolução n. 003/2020

Dispõe sobre a concessão de Cestas de Natal aos vereadores e funcionário da Câmara Municipal de Passabém e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a alocar recursos destinados à concessão de gêneros natalinos, através de uma Cesta de Natal, excepcionalmente no mês de dezembro, em favor dos vereadores e funcionário que prestam serviços na Câmara Municipal de Passabém.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Os gêneros alimentícios a serem concedidos foram objeto de deliberação no plenário desta casa, sendo definido que serão preferencialmente os mesmo itens do ano anterior desde que o valor da cesta não ultrapasse R\$300,00 (trezentos reais) cada.

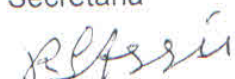
Art. 4º A aquisição das cestas comemorativas de natal de que trata o Art. 1º deverá ser feita em expressa observância a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

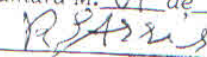
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Passabém, 04 de novembro de 2020.


Elaine Meireles Guimarães de Oliveira
Presidente


Airde Maria Duarte
Secretária


Raimundo dos Santos Assis
Vice-Presidente

Aprovado por unanimidade
em primeira votação
Câmara M. 04 de 11 de 20 20

Vice-Presidente

Aprovado por unanimidade
em segunda votação
Câmara M. 04 de 11 de 20 20
